

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. ° 184/2024

AUTORIA: Allan Campelo

EMENTA: “Autoriza” a circulação de veículo Particular transportando pessoas com transtorno do espectro autista nas faixas exclusivas para ônibus no município de Manaus e da outras providências.

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. ° 184/2024** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 20 de maio de 2025.

Vereador David Valente Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

